



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 227/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com as deliberações em reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2017,

RESOLVE: Aprovar a proposta no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV a título de captação de recursos conforme abaixo descrito:

- Programa – 5500020170013 Proposta 70789/2017 – CRAS EQUIPAMENTOS Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o CRAS Alcídio Zeni Zaniolo, Valor de Repasse **R\$ 150.000,00**, Valor da Contrapartida **R\$ 1.541,25**.

São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2017.

Simoni Bausells Piragine
Vice-Presidente do CMAS